



# RELATÓRIO FINAL DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ

Junho/2023  
Foz do Iguaçu/PR



**Carlos Roberto Massa Júnior**  
Governador do Estado do Paraná

**Rogério Carboni**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

**Luiza Simoneli**  
Diretora Geral

**Ronaldo Olmo**  
Diretor de Políticas Públicas para Família

**Juliana Muller Sabbag**  
Vice-Presidente do CEDCA/PR e Coordenadora da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CPCA/SEDEF

**Adriano Roberto dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR



**Juliana Muller**

Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

**Denise Masson Xavier**

Técnica da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA/SEDEF

**Ires Damian Scuzziato – Representante do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass**

**Nadir Aparecida Silva – Representante da Associação Amor e Cuidados – AAMEC**

**Adriano Roberto dos Santos – Representante da Associação Antônio e Marcos Cavanis**

Comissão Organizadora da Conferência Estadual – CEDCA/PR

**Mônica de Souza Lobo**

**Maiara de Almeida Abreu**

**Jefferson Silva de Souza**

Equipe da Assessoria Técnica do Gabinete

**Franciele do Rocio de Lima Souza**

**Juliana Fernandes**

Residentes Técnicas de Serviço Social da CPCA/SEDEF

**Equipe de Apoio da SEDEF**



O presente documento constitui o Relatório Final da XI Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, ocorrida nos dias 20, 21 e 22 junho de 2023 na cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná.

Para o ano de 2023, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) definiu como tema Central: A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19; violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes na sua totalidade, com respeito à diversidade, o qual prevê a participação social e articulação do poder público, em esfera municipal, estadual e nacional.

Neste sentido, a Deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR aprovou o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo principalmente a distribuição dos 518 (quinhentos e dezoito delegados/as) previstos.

## **METODOLOGIA**

Por meio da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente instituída pela Deliberação nº 36/2022 – CEDCA/PR a metodologia do trabalho foi desenvolvida a partir da Convocação Conjunta da Conferência realizada pelo CEDCA/PR e SEDEF.



A primeira etapa consistiu na elaboração do Regulamento com a divisão das vagas entre os 399 municípios do Paraná considerando a divisão por porte dos municípios segundo dados do último censo do IBGE. Assim, o CEDCA/PR definiu pela ampla participação do Estado do Paraná na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a garantia de ao menos uma vaga de delegado/as, considerando o porte do Município.

Após a realização da etapa das Conferências Municipais, que teve término no Dezembro de 2022, iniciou-se a alimentação dos dados (propostas aprovadas e delegados/as eleitos) por meio do sistema CONSYS da SEDEF que foi aberto do período de Fevereiro/2023 a Maio de 2023. Com o término do prazo do preenchimento a equipe da CPCA juntamente com a comissão organizadora da Conferência deu início a verificação, extração e compilação dos dados no sistema.

Para a sistematização das propostas foi seguida a lógica da divisão dos 05 Eixos Temáticos (definidos pelo CONANDA), com a análise de acordo com a proporção quantitativa das propostas mais elencadas. Assim, de um universo de aproximadamente 400 propostas advindas dos municípios, as 10 (dez) propostas ranqueadas de cada eixo foram direcionadas para a discussão dos grupos na conferência estadual. Os grupos puderam acatar, complementar ou implementar novas propostas respeitando o limite de até 05 (cinco) propostas que foram enviadas para a plenária final.



**DADOS GERAIS:**

- 1. Tema da Conferência:** A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19.
- 2. Data da realização:** 20, 21 e 22 de Junho de 2023
- 3. Local da realização:** Local: Rafain Palace Hotel e Convention Center - Endereço: Avenida Olimpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz/ Foz do Iguaçu - PR
- 4. Número total de municípios que realizaram as Conferências Municipais:** 399
- 5. Participantes da XI Conferência Estadual dividido pelos segmentos:** Total de 383 delegados

CMDCA/SC	CMDCA/GOV	Crianças e Adolescentes	Conselho Tutelar	Rede de Atendimento	Movimentos Sociais	Sistema de Justiça	Fórum DCA
79	68	29	153	29	09	14	02



## **PROGRAMAÇÃO DA XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **20/06/2023**

16h30 -18h00 – Credenciamento e distribuição do material

18h00 – Abertura oficial e apresentação cultural

18h30 – 20h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

20h30 – Jantar no hotel

### **21/06/2023:**

08h30 – Abertura com apresentação cultural

08h40 – 10h30 – Palestras Magnas e Mesa Redonda

10h30 – Coffee Break

11h00 – Debate

12h00 – Almoço

13h30 – 16h00 - Trabalhos em Grupo sobre os eixos a seguir:

***Grupo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia***



***Grupo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;***  
***Grupo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;***  
***Grupo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;***  
***Grupo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós- pandemia da Covid-19.***

16h00 – 16h30 -Coffee Break

16h30 – 18h00 - Eleição dos delegados para a Conferência Nacional

20h30 – Jantar no hotel

**22/06/2023:**

08h30 – Abertura com apresentação cultural

08h45 - 10h30 - Apresentação e votação das propostas estaduais sistematizadas nos grupos – Eixos I ao III

10h30 - Coffee Break

10h45 – 12h00 - Apresentação e votação das propostas sistematizadas nos grupos – Eixos IV ao V

12h00 – Almoço

13h30 – 15h00 – Apresentação e votação das propostas do âmbito nacional



15h00 – 16h00 – Apresentação das moções

16h00 – 17h30 - Plenária final para o referendo das propostas e delegados eleitos

17h30 – Encerramento com apresentação cultural e coffee break

#### **PROPOSTAS APROVADAS PARA O ESTADO:**

#### **EIXO 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.**

	<b>Propostas</b>	<b>ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS</b>
<b>1</b>	Fomentar cursos profissionalizantes, conforme legislação, e abertura de vagas para adolescentes e jovens aprendizes em parceria com OSCs, setor público e sistema S, priorizando o público em vulnerabilidade e/ou risco social.	SETR
<b>2</b>	Garantir a efetivação das legislações que incluem os profissionais de serviço social e psicologia em todas as escolas municipais e estaduais.	SEED

<b>3</b>	Ampliar a estrutura de atendimento de Saúde: Aumentar o número de UTI's pediátricas nos consórcios intermunicipais; ampliar o número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil; bem como o número de profissionais especializados, no atendimento de crianças e adolescentes, tais como: psiquiatra, neuropediatra, endocrinologista, ortopedista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, além de alimentação especial, entre outras especialidades de média e alta complexidade.	SESA
<b>4</b>	Mobilizar o poder público e sociedade para a reavaliação/reformulação do novo ensino médio de forma a considerar a opinião e anseios dos alunos e educadores.	SEED
<b>5</b>	Promover políticas públicas de Saúde Mental em toda rede, envolvendo ações preventivas, qualificar os profissionais que atendem essa demanda e fomentar ações voltadas à cultura da paz com temas afetos aos diversos tipos de discriminações, bem como realizar campanhas do uso seguro das tecnologias e redes sociais por crianças e adolescentes, destacando a importância do monitoramento do uso pelos pais e/ou responsáveis, com ênfase nas consequências físicas, emocionais, intelectuais, entre outras.	SESA



## EIXO 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID -19.

1	Fortalecer os serviços de acolhimento familiar, mediante cofinanciamento pelo estado, visando a qualificação do atendimento de crianças, de adolescentes e suas famílias com foco especial para a contratação de equipes técnicas exclusivas para os serviços e capacitação continuada dos trabalhadores.	SEDEF
2	Melhorar a oferta de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, com a contratação de profissionais por meio de concurso público e formação continuada dos trabalhadores.	SEJU
3	Garantir a implementação da Lei 13431/2017, conforme o Decreto Estadual 8116/2021, com a devida garantia de recursos para essa finalidade.	SEDEF e o Sistema de Justiça
4	Elaborar e implementar Planos Intersetoriais de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito estadual e assessorar os municípios na elaboração dos Planos Municipais, com vistas a articular as ações de prevenção, atendimento e responsabilização.	SEDEF / CEDCA

<b>5</b>	Cofinanciar, capacitar e fiscalizar os municípios para estruturação da rede de atendimento psicossocial, assim como assessorar os municípios a estabelecer fluxos e protocolos em âmbito estadual de atendimento que priorizem efetivamente crianças e adolescentes com demandas em saúde mental.	SESA

**EIXO 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos, durante e pós-pandemia.**

<b>1</b>	Garantir o financiamento Estadual de equipamentos, em especial a aquisição de informática e mídia, para implantação e implementação de Comissões de Participação de Adolescente em todos os municípios do Estado com formação continuada para que implantem as comissões, garantindo o espaço democrático para a participação dos adolescentes na construção e acompanhamento das políticas públicas por meio de diálogo e linguagem acessíveis em debate sobre temas de interesse em comum.	SEDEF e CEDCA
<b>2</b>	Criar uma comissão formada por profissionais e estudantes em cada Regional de Educação para assegurar a efetividade dos Grêmios Estudantis, conforme a Lei	SEED, CES, Conselho da juventude, CEDCA e CPA Estadual

	<p>Estadual 11.057/1995, sendo este um mecanismo de reflexão, participação e comunicação, com articulação de ações conjuntas com os equipamentos de participação infanto-juvenil, como por exemplo: CPAs, CMDCA, Conselhos da Juventude, Conselhos Tutelares, etc.</p>	
<b>3</b>	<p>Criação de espaços de debates e participação de crianças e adolescentes na elaboração de políticas públicas, contemplando a intersetorialidade nas políticas de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, assistência social e juventude, priorizando ações preventivas dentro do ambiente escolar e outros espaços das juventudes.</p>	<p>SEDEF e CEDCA – envio aos CMDCAs / com nota orientativa sobre a organização dos CPAs municipais.</p>
<b>4</b>	<p>Implementar calendário anual de ações das políticas públicas e controle social nas escolas estaduais, priorizando os debates dos direitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando a importância do conhecimento dos espaços de participação e construção de políticas públicas, e realizar eventos, palestras e criação de programas com o intuito de promover a conscientização a respeito da inclusão, igualdade e respeito a toda diversidade, a fim de promover a paz e a segurança de todas as crianças e adolescentes.</p>	<p>SEED / via a Coordenação dos Direitos Humanos.</p>



**EIXO 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.**

1	<p>Estabelecer um plano de formação continuada sobre controle social, com aporte de recursos financeiros via fundo estadual para infância e adolescência FIA-PR e/ou outras fontes, para os CMDCA's e toda a rede de atendimento, custeando todas as despesas com as formações disponibilização de alimentação e ofertando mais vagas por município, garantindo aos conselhos municipais o direcionamento e informações sobre a elaboração, aprovação, implementação e monitoramento do plano decenal de direitos humanos da criança e do adolescente.</p>	SEDEF e CEDCA
2	<p>Garantir a implementação e execução do orçamento criança e adolescente, conforme a instrução normativa 36/2009 do T.C.E.</p>	SEFA
	<p>Incluir na grade curricular das escolas estaduais, disciplinas que promovam o conhecimento de legislações, conceito de cidadania,</p>	SEED

3	participação social e comunitária, inclusive com maior envolvimento da rede de ensino nas conferências municipais, promovendo pré-conferências de todas as políticas públicas nos espaços escolares, para que assim possam debater os problemas enfrentados pela população infanto-juvenil.	
4	Fomentar o desenvolvimento de campanhas permanentes que incentivem a participação da sociedade civil nos conselhos municipais, em especial, da criança e do adolescente, com vistas a despertar e desenvolver uma cultura dessa participação na deliberação e controle social das políticas públicas, garantindo o protagonismo destes, utilizando de linguagem acessível ao público alvo.	SEDEF e CEDCA



**EIXO 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.**

<b>1</b>	Garantir e ampliar o repasse por meio de editais e fundo a fundo para programas, serviços e projetos voltados à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, pós-pandêmica.	SEDEF e CEDCA
<b>2</b>	Implantar o Orçamento Criança (OCA) garantindo a previsão orçamentária a serviços, programas e projetos para garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial as afetadas pela pandemia, em todas as políticas públicas como saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer e outras.	SEFA
<b>3</b>	Ofertar formação continuada pelo CEDCA aos CMDCA e aos Conselhos Tutelares, e toda rede de proteção, bem como garantir orçamento para realização de ações continuadas com o objetivo de assegurar a participação e o controle social, tais como: Conferências, seminários, fóruns, dentre outros.	SEDEF e CEDCA

<b>4</b>	Cofinanciar os municípios para realização de diagnóstico e mapeamento das situações de risco, visando conhecer as demandas e vulnerabilidades apresentadas no período pós-pandemia nos territórios.	SEDEF – cofinanciar capacitação para a elaboração de diagnósticos
<b>5</b>	Garantir previsão orçamentária para a contratação e formação permanente de equipe multiprofissional para desenvolver atividades complementares - lúdicas, esportivas, culturais, e demais atividades pedagógicas em escolas.	SEED



**PROPOSTAS APROVADAS PARA A UNIÃO:**

<p align="center"><b>Eixo 1</b> <b>Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia</b></p>	<b>1</b>	Inserir no currículo escolar temas para serem trabalhados, tais como: ansiedade, depressão, bullying, abuso sexual, controle do tabagismo e gravidez na adolescência, em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE).
	<b>2</b>	Garantir ações que promovam maior segurança de crianças e adolescentes nos espaços institucionais de educação, saúde e assistência social; como o contra turno, ampliação da faixa etária, SCFV bem como ações de prevenção à violência doméstica.
	<b>3</b>	Fortalecer o trabalho da intersetorialidade para desenvolvimento de ações necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da: Educação, Saúde Física e Mental, Segurança Alimentar e Primeira Infância.
<p align="center"><b>Eixo 2</b> <b>Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19</b></p>	<b>1</b>	Ampliar o cofinanciamento e a oferta de vagas e/ou fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, priorizando também aqueles afetados pelo COVID-19.
	<b>2</b>	Criar e implementar mecanismos para fiscalizar os municípios na garantia da participação dos Conselheiros Tutelares em processos de formação continuada, bem como realizar atualização do sistema SIPIA.

	3	Ampliação do número de delegacias e varas especializadas em crimes contra crianças e adolescentes com vistas a dar celeridade a responsabilização de autores de violência.
<p style="text-align: center;"><b>Eixo 3</b></p> <p><b>Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos, durante e pós-pandemia.</b></p>	1	Incluir como disciplina curricular a questão de “Políticas Públicas e Direitos Humanos”, com o intuito de despertar o interesse, o conhecimento e a participação dos mesmos nessa temática, bem como incluir no Currículo Nacional Obrigatório do Ensino Médio o trabalho de conteúdos programáticos a respeito da importância da participação de crianças e adolescentes nos espaços democráticos de discussão, com a reestruturação do projeto político pedagógico das escolas, visando à inclusão do estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição nas disciplinas curriculares.
	2	Promover alteração da lei de criação e implementação dos conselhos municipais, estaduais e nacionais, para a criação de representação de adolescentes com direito a voz e voto, oferecendo todos recursos necessários para a sua plena participação.
	3	Garantir que crianças e adolescentes sejam devidamente ouvidos para quaisquer questões relativas às suas realidades e diversidades inclusive com sua oitiva em audiências públicas que tratem da educação, bem como para a elaboração de outras novas políticas públicas quanto para o devido cumprimento do art.º 100 do ECA por parte do sistema de justiça, no qual se estabelece a oitiva obrigatória e a participação ativa da criança e do adolescente, com direito de serem ouvidos bem como de participar dos atos e definições das medidas de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente.

<p align="center"><b>Eixo 4</b></p> <p><b>Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.</b></p>	<b>1</b>	Garantir orçamento para propiciar a realização de campanhas e mobilizações continuadas estimulando a participação popular nos espaços de controle social em prol dos direitos da criança e do adolescente.
	<b>2</b>	Elaborar e divulgar aplicativos de celular com linguagem apropriada e acessibilidade à pessoa com deficiência, com divulgação, consultoria, ouvidoria para que de forma didática e acessível toda a sociedade consiga alcançar o conhecimento relacionado aos direitos da criança e adolescente.
	<b>3</b>	Que o CONANDA delibere o tema das conferências, bem como os eixos temáticos, com antecedência viável para o início das conferências municipais e abordando temas mais próximos às realidades infanto-juvenis e suas vulnerabilidades, tais como: gravidez na adolescência; alienação parental, drogadição, trabalho infantil, entre outros.
<p align="center"><b>Eixo 5</b></p> <p><b>Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as Crianças e Adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.</b></p>	<b>1</b>	Articular junto ao Governo Federal para revogação da Emenda Constitucional 95/2016, proposta pela PEC 241/2016 do Governo Federal que define o congelamento de gastos por 20 anos, para garantir a ampliação de recursos orçamentários em âmbito Federal, Estadual e Municipal para as Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social.
	<b>2</b>	Garantir que os valores repassados pela União aos Estados e municípios para o custeio dos programas e serviços sejam de forma contínua e corrigidos anualmente pela inflação.
	<b>3</b>	Garantir previsão orçamentária para criação e ou implementação de centros de atendimento e atenção a criança e adolescente, com equipe multidisciplinar visando identificar através de diagnóstico biopsicossocial, dificuldades de aprendizagem, transtornos mentais, deficiências e intervir de forma a promover saúde física e mental, por meio de atividades lúdicas, esportivas, culturais e demais terapias.



### **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS ESTADUAIS:**

A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual do CEDCA/PR aprovou na reunião ordinária do mês de Julho de 2023 a metodologia do acompanhamento e o monitoramento das propostas estaduais que devem ocorrer a partir do mês de Fevereiro de 2024 via a Câmara Setorial de Políticas Públicas, com monitoramento semestral, até o mês de março de 2025.

**Relação das moções recebidas – disponíveis no link: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Conferencia-Estadual>**

Moção 1 - Participação dos convidados

Moção 2 - Educação Integral e de Qualidade

Moção 3 - Efetivação e previsão da Lei 13.935/2019 no PPA

Moção 4 - Repudia a criação dos Grupos Regionais de Equipes Multidisciplinares do TJPR



## XI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prevista para ocorrer nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2024.

### Relação da Delegação do Paraná:

MUNICÍPIO	SEGMENTOS	NOME	CRIANÇAS E ADOLESCEN	RESPON SÁVEIS	RG/ Responsáv eis	DATA DE NASCIMENTO	RG	AEROPORTO
Curitiba	CONSELHO ESTADUAL GOV	Juliana Muller Sabbag				18/03/1983	7.343.404-1	Afonso Pena
Curitiba		Luciana Finger				22/10/1982	7.297.266-0	Afonso Pena
Ponta Grossa	CONSELHO ESTADUAL SC	Adriano Roberto dos Santos				08/11/1979	7.971.597-2	Ponta Grossa/Curitiba
Toledo		Ires Damian Scuzziatto				14/11/1959	2.252.992-7	Cascavel
Maringá	CONSELHO MUNICIPAL SC	Fábio Sukekawa Junior				15/03/1995	12.980.566-8	Maringá
Curitiba		Vera Lúcia stadler				14/10/1979	4.832.656-0	Afonso Pena
Jacarezinho		Dalila Aparecida da Silva				23/02/1970	5.319.806-6	Londrina
Ivaiporã	CONSELHO MUNICIPAL GOV	Valéria Moraes dos Santos				14/09/1981	8.171.448-7	Maringá
Cornélio Procópio		Janaína Morelato				12/02/1988	9.014.263-1	Londrina
Cianorte		Igor Pulido dos Santos				06/12/1994	12.652.856-6	Cianorte/Maringá

Maringá	MOVIMENTOS SOCIAIS	Fábio de Oliverira Bernardo				22/11/1987	9.860.928-8	Cianorte/Maringá
Londrina		Jaciele Nyg Kuita Fidelis				08/04/1989	10.461.980-0	Londrina
Pitanga		Jandir José Teixeira				09/06/1987	10.074.005-2	Guarapuava
Cascavel		Juliana Terezinha dos Santos Terêncio				23/07/1980	7.166.671-9	Cascavel
Cianorte	CONSELHO TUTELAR	Luiz Paulo Souza				10/02/1989	10.426.833 -1	Cianorte/Maringá
Jacarezinho		Rodrigo Salles Camargo				01/05/1974	5.547.072-3	Londrina
Campo Mourão		Zilda Inglez Modena				18/11/1968	4.950.387-3	Campo Mourão/Maringá
Curitiba		Silmara de Oliveira Carneiro				26/10/1977	6.665.325-0	Afonso Pena
Pato Branco		Nilso Antônio Penso				13/06/1972	6.062.029-6	Pato Branco
Toledo		Neusa Aparecida Pereira				28/08/1968	1.876.500-6	Cascavel
Londrina	SISTEMA DE JUSTIÇA	Fábio Eiji Sato				12/04/1983	7.576.369-7	Londrina
Curitiba		Leandro José Muller				01/03/1977	4.226.591-8	Afonso Pena
Curitiba	REDE DE ATENDIMENTO	Tammy Cristina dos Santos Glinn				27/12/1986	40.909.714-7	Afonso Pena
Irati		Marcelo Bach				27/10/1977	6.991.696-1	Ponta Grossa/Curitiba
Irati		Suelen Guimarães Pedroso				20/06/1982	9.206.260-0	Ponta Grossa/Curitiba
Curitiba	FÓRUNS E REDE	Fernanda Araújo Stresser				17/04/1989	8.844.281-4	Afonso Pena
Curitiba		Liah Vitória Alves de Oliveira	10 ANOS	Juliana Alves de Oliveira	RG: 10.565.934-2	22/02/2013	10.565.934-2	Afonso Pena
Curitiba		Clara Alves Glonek	09 ANOS	Bianca Alves da Cruz	RG: 9.590.804-7	14/11/2013	14.355.938-6	Afonso Pena
Londrina		Kawan Augusto de Paula de Sá	11 ANOS	Crislaine Ferreira de Paula	RG: 8.435.936-0	19/12/2011	15.571.054-3	Londrina
Paranaguá		Clarice Serafim Cunha	18 ANOS	Adriana Ferreira S. Penha	RG: 6.416.653-0	01/09/2004	13.523.604-7	Afonso Pena
Guarapuava		Bianca Santos de Oliveira	14 ANOS	Adriana Fátima dos S de Souza	RG: 9944980-4	31/01/2009	14.749.274-0	Guarapuava
Curitiba		Yasmin Litawer Horvath	15 ANOS	Tânia Litawer Horvath	RG - 9.863.046-5	18/02/2008	16.344.751-1	Afonso Pena
Ponta Grossa		Henrique Samuel dos	14	Jocelia Lopes da	RG -	25/11/2008	16.329.941-0	Ponta

	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Santos	ANOS	Luz	7.986.885-0			Grossa/Curitiba
Curitiba		Pamela Pereira de Souza	15 ANOS	Patricia Nadir D. de Souza	RG - 8.362.703-4	25/10/2007	14.580.566-0	Afonso Pena
Curitiba		Julia Isabel Gerônimo	15 ANOS	Celoir de Fátima Vieira	RG - 4.705.565-2	17/10/2007	15.234.433-3	Afonso Pena
Umuarama		Eduardo Mansano Santana	17 ANOS	Edinalva Pedreira de França	RG - 6.434.887-6	14/03/2006	12.657.236-0	Umuarama
Cascavel		Alana Eduarda Teodoro	15 ANOS	Claide Aparecida Argenton	RG- 5.334.960-1	25/10/2007	14.844.007-7	Cascavel
Curitiba		Gabriela Lenz	15 ANOS	Luciane Aparecida S. dos Santos	RG - 6.238.487-5	08/02/2008	14.360.509-4	Afonso Pena
Londrina		João Pedro Ferreira de Castro	17 ANOS	Suzana de Freitas Ferreira	RG 5.851.974-0	13/01/2006	16.069.237-5	Londrina

**FOTOS DO EVENTO:**











XI CONFERÊNCIA  
ESTADUAL  
DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

**GRUPO 02**  
**ENFRENTAMENTO DAS**  
**VIOLAÇÕES E VULNERABI-**  
**DADES RESULTANTES DA**  
**PANDEMIA DA COVID 19**





XI<sup>ª</sup> CONFERÊNCIA  
ESTADUAL  
DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

**GRUPO 03**  
**AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS**  
**E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS**  
**DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**  
**DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE**  
**PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E**  
**DEFESA DOS SEUS DIREITOS,**  
**DURANTE E PÓS-PANDEMIA**







### **COMPOSIÇÃO DO CEDCA/PR – GESTÃO 2021/2023**

**Presidente:** Adriano Roberto dos Santos - Associação Antônio e Marcos Cavanis

**Vice-Presidente:** Juliana Muller Sabbag - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF

#### **SOCIEDADE CIVIL**

<b>Hospital Pequeno Príncipe – HPP</b>	Rodrigo Silva Bonfim
	Gabriel de Franco Rocha
<b>Associação Cristã de Assistência Social –ACRIDAS</b>	Marcelo Souza
	Vivian Ramos Corrêa
<b>Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE</b>	Maíra Tavares de Oliveira
	Graziela Cristina Peres
<b>Associação Paranaense de Cultura – APC</b>	Débora Cristina dos Reis Costa

	Cecília Landarin Heleno
<b>Guarda Mirim de Foz do Iguaçu</b>	Renann Ferreira
	Hélio Candido do Carmo
<b>Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente</b>	Anderson Kasnocha
	Tiene Milca de Almeida Duarte
<b>APAE de Santo Antônio da Platina</b>	Amanda Querino dos Santos Barbosa
	Nilson Candia
<b>Instituto Leonardo Murialdo</b>	Alexandra Alves José
	Márcia Gonçalves Valim Paiva
<b>Associação Amor e Cuidados – AAMEC</b>	João Marcos Palmeira
	Marcos Paulo Rodrigues Camargo
<b>Associação Antônio e Marcos Cavanis</b>	Adriano Roberto dos Santos
	Suzian Cristine Fidelix,



## GOVERNAMENTAIS

<b>Casa Civil</b>	Desirré Barbosa Santiago
	Viviane Ribeiro Santos
<b>Secretaria do Esporte</b>	Clesio de Marins Prado
	Alceu Menta
<b>Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI</b>	Amália Regina Donegá
	Sandra Cristina Ferreira
<b>Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF</b>	Prisciane de Oliveira
	Renata Mareziuzek
<b>Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF</b>	Juliana Muller Sabbag
	Paula Cristina Calsavara

<b>Secretaria Estadual de Agricultura e do Abastecimento – SEAB</b>	Juliana Sheneider
	Priscila Cavalheiro Marcenovicz
<b>Secretaria Estadual de Educação – SEED</b>	Maíra Tavares
	Graziela Cristina Peres
<b>Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania - SEJU</b>	Luciana Mara Finger
	Deborah Toledo Martins
<b>Secretaria Estadual do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR</b>	Suelen Glinski Rodrigues
	Joaquim Pedro Duro da Silva
<b>Secretaria Estadual de Saúde – SESA</b>	Fernanda Crosewski
	Débora de Farias
<b>Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP</b>	Eliete Aparecida Kovalhuuk
	Ana Paula Cunha Carvalho

**Secretaria Estadual do Planejamento**

Luciano Arantes Sanches

Rodrigo Pina de Almeida